

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2019 | Edição: 29 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 685, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, quanto à necessidade de designar o Diretor Nacional de Projeto de cooperação técnica internacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00190.112053/2018-10, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, SIAPE nº 1979604, Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, FCPE 101.4, para a função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - OEI/BRA/18/001, e a ele delegar competência para ordenar despesas e operar recursos destinados ao referido Projeto.

Art. 2º Delegar competência à servidora SIMONE FERREIRA MAGALHÃES, SIAPE nº 1930397, Chefe de Gabinete substituta da Ouvidoria-Geral da União, FCPE 102.3, para, nos afastamentos ou impedimentos legais do Senhor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, ordenar despesas e operar os recursos destinados ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional - OEI/BRA/18/001.

Art. 3º A Ordenação de despesas de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria abrange a concessão de suprimentos de fundos de diárias e passagens, dentro ou fora do território nacional, nos termos da legislação vigente, relativa a viagens destinadas à consecução dos fins do referido Projeto, ao pagamento de despesas necessárias à sua execução, bem como à contratação e rescisão de consultores nas modalidades do tipo "produto".

Art. 4º Nomear a servidora SIMONE FERREIRA MAGALHÃES como Coordenadora Executiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - OEI/BRA/18/001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

